PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 379/2023/GAB

Colorado do Oeste - RO, 10 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE - RO.

Assunto: Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, dispondo sobre a **CONVERSÃO DE PARTE DA ZONA RESIDENCIAL EM ZONA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**.

Atenciosamente,

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, dispondo sobre a **CONVERSÃO DE PARTE DA ZONA RESIDENCIAL EM ZONA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

CONSIDERANDO que se trata das quadras 11, 12 e 13, na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, entre a Rua Tamoio e Rua Minuanos, saída para Vilhena;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da cidade ao longo dos anos e a implantação de indústrias, atualmente faz-se necessário a conversão das quadras 11, 12 e 13 da Zona Residencial em Zona Industrial, posto que a localização favorece a instalação de indústrias e outras atividades que não se adequam às áreas mistas;

CONSIDERANDO que a área também poderá ser utilizada pelas empresas que já estão em funcionamento no Município, porém em locais irregulares;

CONSIDERANDO que a implantação de empresas resultará ao Munícipio um aumento considerável de empregos.

Pelos motivos explícitos, esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei Complementar**.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE PARTE DA ZONA RESIDENCIAL EM ZONA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO.

LEI:

Art. 1º - O **artigo 7°, da Lei Complementar nº 004, de 16 de dezembro de 1991**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - As Zonas Industriais da Cidade de Colorado do Oeste - RO, constituem-se das áreas territoriais existentes dentro dos seguintes perímetros:

I - **Zona Industrial I** - Começa na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, esquina com a Rua Tamoio e segue por esta rua até a Avenida Rio Negro, seguindo nesta até a Rua Minuanos e retornando para a Avenida Paulo de Assis Ribeiro; Começa na Avenida Rio Negro, esquina com a Rua Minuanos e segue por esta rua até o canto lateral direito da quadra 126; segue pela lateral da quadra 126, atravessa a Rua Guaicurus segue pela lateral da quadra 127, até a Rua Bororó; segue o perímetro externo de expansão urbana, atravessando a Avenida Paulo de Assis Ribeiro, até o canto da quadra 79-A, na Avenida Purus; segue pela linha de fundo dos lotes 08, 07, 06, 05, 04, 03 e 02, remanescentes da quadra 79; atravessa a Rua Amapá e segue pela linha de fundo dos lotes 25, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16 e 15, remanescentes da quadra 78; dobra à direita e segue pela Avenida Xingu até a Rua Rondônia; quebra à esquerda e segue pela Rua Rondônia até a esquina da Rua Projetada; segue pela Rua Projetada, acompanhando a quadra 62, até a Rua Amapá; segue pela Rua Amapá até o canto da quadra 46-A, até a Rua Rondônia; segue pela Rua Rondônia até a Avenida Tapajós; segue pela Avenida Tapajós até a Rua Amapá; segue pela Rua Amapá até a Avenida Paulo de Assis Ribeiro; segue por esta Avenida até a esquina com a Rua Minuanos, início desta descrição.

II - **Zona Industrial II** - Área encerrada dentro das quadras 76 e 77.

III - **Zona Industrial III** - Área encerrada dentro das quadras 95-D e 111.

IV - **Zona Industrial IV** - Área encerrada dentro da quadra 96.

Art. 2º - A **Conversão** que se refere a presente Lei, promove alteração automática no **artigo 9°, da Lei Complementar nº 004, de 16 de dezembro de 1991**, que trata das Zonas Residenciais da Cidade de Colorado do Oeste - RO.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 10/08/2023 às 10:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

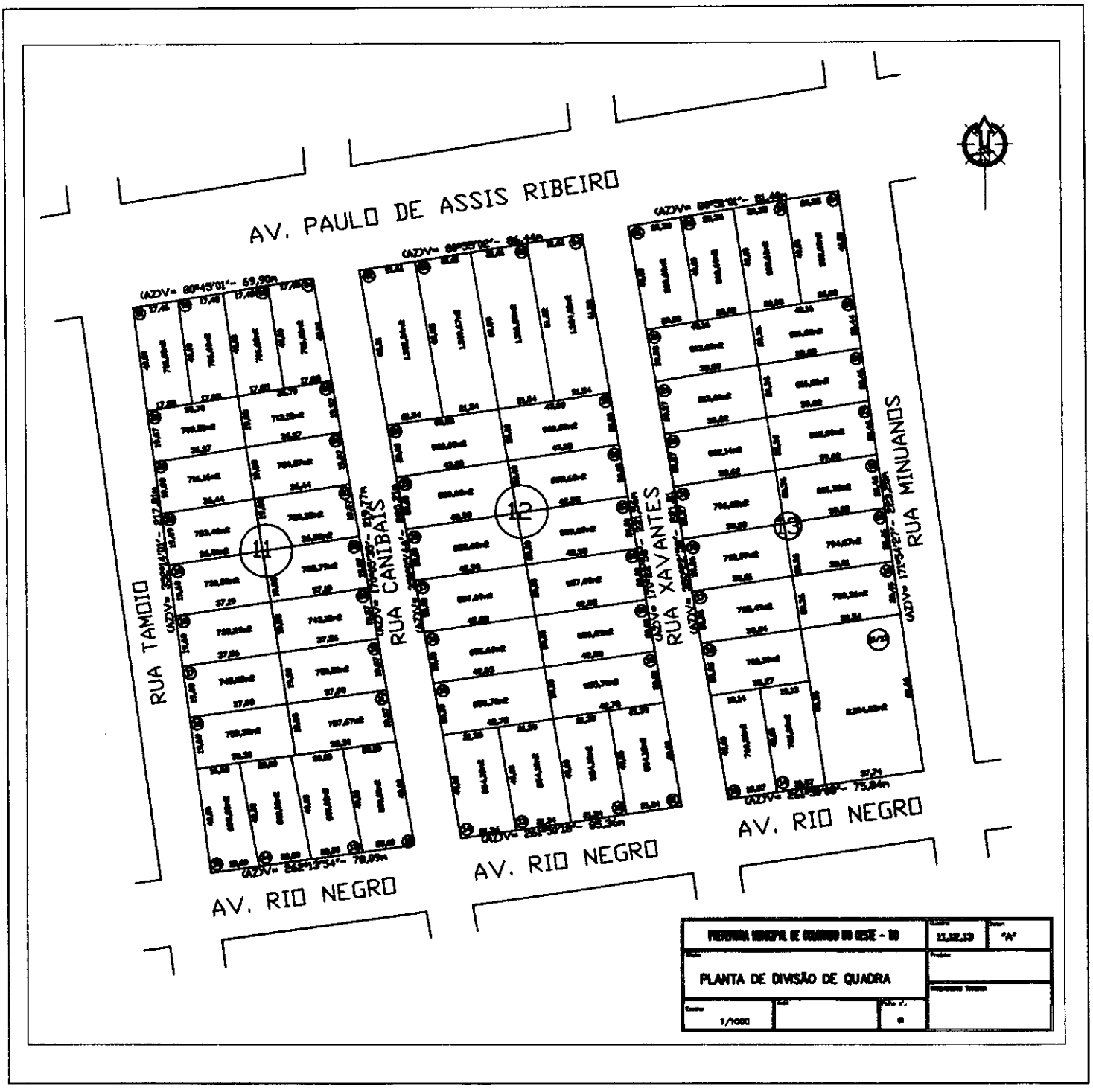
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **276882** e o código verificador **41C13384**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mapa 02	10/08/2023	276887

Docto ID: 276882 v1

ID: 276959 e CRC: 73C0704B



ID: 276989 e CRC: 79063D0D

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	**02**	**10/08/2023**

ID: **276887**
CRC: **7996BF9D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Tatiane Vieira Dourado**
Criação: **10/08/2023 09:56:32** Finalização: **10/08/2023 09:56:43**

Processo Documento

MD5: **D9EBD661E74DFB9AF87998E47939D4BD**

SHA256: **85CD486B31F5057E0814F4B0E943C84E2D58F0B27075C256C7E78BCC92C4C974**

Súmula/Objeto:

Projeto de lei zona industrial.

INTERESSADOS

0201-GABINETE	COLORADO DO OESTE	RO	10/08/2023 09:56:32

ASSUNTOS

LEIS COMPLEMENTARES DIVERSAS	10/08/2023 09:56:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei Complementar 01	10/08/2023	276882

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 276887 e o CRC 7996BF9D.

ID: 276959 e CRC: 73C0704B

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	**127**	**10/08/2023**

ID: **276959**
CRC: **73C0704B**
Processo: **56-2/2023**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **10/08/2023 10:46:51** Finalização: **10/08/2023 10:53:05**

Processo Documento

MD5: **85B2E8D7A5131D6CEA824FA6200EDDAC**

SHA256: **44400FC1A7F0BC0E167333C1AD30D6D7BAFA0B611940D025E5DCDE53A07CF278**

Súmula/Objeto:

Conversão de parte da Zona Residencial em Zona Industrial no município de Colorado do Oeste

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	10/08/2023 10:48:43

ASSUNTOS

LEIS COMPLEMENTARES DIVERSAS	10/08/2023 10:49:02

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 276959 e o CRC 73C0704B.